



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



ERRATA

No Decreto/GP 687/2024, que: “Dispõe Sobre a Decretação do Feriado de Corpus Christi, e antecipa a feira livre na sede do município, e das outras providências.” publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 23/05/2024:

ONDE SE LÊ:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado Feriado Municipal de Corpus Christi no dia 30 de junho de 2024.

LEIA-SE:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado Feriado Municipal de Corpus Christi no dia 30 de Maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
= Prefeito Municipal =